



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 220 DE 11 DE MAIO DE 2016
DOU 13 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 846.070/1997, resolve:

Art. 1º Outorgar à TOP STONE MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de CASSERENGUE/PB, numa área de 48,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°49'20,159"S/35°50'39,067"W; 06°49'20,159"S/35°51'01,190"W; 06°49'18,224"S/35°51'01,190"W; 06°48'57,141"S/35°51'01,190"W; 06°48'57,141"S/35°50'39,068"W; 06°49'20,159"S/35°50'39,067"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 06°49'20,159"S e Long. 35°50'39,067"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 679,3m-W; 59,5m-N; 647,7m-N; 679,3m-E; 707,1m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR